

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 064/2019/INTERMAT

Dispões sobre substitutos dos membros da Comissão da Base Digital do INTERMAT instituída pela Portaria nº 048//2019 de 18 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 31 e 41, ambos do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1992, em concomitância com art. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.813 de 18 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do princípio da continuidade no serviço público inerentes aos trabalhos da Comissão da Base Digital do Interemat, nos casos de falta ou impedimento de Membros, Presidente e Secretário:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes substitutos para Membros, Presidente e Secretário:

- I- Wander Paulo da Silva Hohlenwerger - Analista Fundiário e Agrário - Substituto de Membro
- II- Antonio Rodrigues Neto - Técnico Fundiário - Substituto de Membro
- III- Marcelo dos Santos Ribeiro - Técnico Fundiário - Substituto do Secretário
- IV- Jeovah Feliciano de Souza - Analista Fundiário e Agrário Advogado - Substituto do Presidente

Art. 2º - Os substitutos serão convocados em até 48 horas antes da reunião.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14e4cbaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar